

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI MS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0248 DE 10 DE AGOSTO DE 2.020

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Excelentíssimo Senhor **Edilsom Zandona de Souza**, PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 679/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R\$ 208.204,99, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 270,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.1202.038-339030-Material de Consumo 5.000,00

03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 41.001,64

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 27.162,73

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo 2.000,00

06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo 50.000,00

06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 23.500,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.02.08.242.1062.058-339041-Contribuições 7.000,00

0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.01.04.122.1202.040-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 8.915,89

09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo 31.500,00

09.01.15.452.1132.029-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi 1.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.20.608.1022.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.170,52
10.01.20.608.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.684,21
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDIGENAS	
12.01.14.423.1082.008-339030-Material de Consumo	4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do credito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulação total ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 679/2019, e, o disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo descritas:

0200 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.1202.037-339014-Diárias - Civil	783,16
02.01.04.122.1202.037-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.500,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01.04.122.1202.038-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	200,00
03.01.04.122.1202.038-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.226,29
03.01.04.122.1202.038-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	12.586,42
03.01.04.122.1202.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	200,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
04.01.04.122.1202.041-339030-Material de Consumo	1.930,32
04.01.04.122.1202.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	810,00
04.01.28.846.1262.054-469071-Principal da Divida Contratual Resgatada	985,57
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	598,61
06.01.12.122.1232.053-339030-Material de Consumo	22,87
06.01.12.122.1232.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	386,01
06.01.12.122.1232.053-449052-Equipamento E Material Permanente	861,00
06.01.12.361.1092.011-339030-Material de Consumo	3.333,60
06.01.12.361.1092.011-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	580,00
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.506,50
06.01.12.361.1092.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	105.670,09
06.01.12.365.1091.015-339030-Material de Consumo	1.257,28
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO E SOCIAL	
07.01.04.122.1202.044-339030-Material de Consumo	487,13
07.01.04.122.1202.044-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	2.948,06

07.01.04.122.1202.044-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	1.734,91
07.01.23.691.1051.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	4,15
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.02.08.242.1062.002-339030-Material de Consumo	300,00
08.02.08.243.1062.004-339030-Material de Consumo	1.800,00
08.02.08.243.1062.004-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção	2.000,00
08.02.08.244.1062.007-339030-Material de Consumo	1.000,00
08.02.08.244.1062.007-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.100,00
08.02.08.244.1062.007-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	800,00
08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
08.03.08.244.1062.006-339030-Material de Consumo	15.461,64
08.03.08.244.1062.006-339030-Material de Consumo	17.000,00
08.03.08.244.1062.006-339032-Material de Distribuição Gratuita	10.000,00
08.03.08.244.1062.006-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	5.000,00
08.03.08.244.1062.006-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
09.01.04.122.1202.040-339030-Material de Consumo	8.915,89
09.01.04.122.1202.040-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	658,03
09.01.15.452.1132.029-339030-Material de Consumo	1.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
10.01.04.122.1202.039-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	579,90
10.01.04.122.1202.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	752,92
10.01.20.608.1022.001-339030-Material de Consumo	542,89
10.01.20.608.1022.001-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisi	1.684,21
10.01.20.608.1022.001-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	2.997,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, 10 DE AGOSTO DE 2.020


EDILSON ZANDONA DE SOUZA
 Prefeito Municipal